

Esteio, 16 de Agosto de 2017.

RESOLUÇÃO N° 24/2017

Da abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$2.700.000,00(dois milhões e setecentos mil reais) no orçamento da Fundação.

O Conselho Diretor em reunião Ordinária Plenária realizada aos dezesseis dias do mês agosto ano dois mil e dezessete, aprovou **Abertura de Crédito Suplementar** no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) no Orçamento da Fundação. O presente valor servira de reforço aos créditos orçamentários e respectivos programas:

50.02 DIRETORIA TÉCNICA

3.1.9.0.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.1.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.9.0.11.00.00.00.00 Venc.Vantagens Fixas Serv. R\$ 800.000,00

3.1.9.0.16.00.00.00.00 Outras despesas variáveis Pessoal R\$ 500.000,00

3.1.9.013.00.00.00.00-Obrigações Patronais R\$1.000.000,00

Cod.Func.Prog. 50.02.10.302.0005.2253

3.3.9.0.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de consumo R\$ 400.000,00

Cod.Func.Prog. 50.02.10.302.0005.2253

TOTAL GERAL DESTA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 2.700.000,00

Servirá de recurso para a abertura do presente **Crédito Suplementar**, o valor do 3º adendo contratual do contrato de gestão 001/2016 de Serviços de atendimento de forma complementar da Rede Básica Municipal celebrado entre o Município de Esteio por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.

Assim, a Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a direção administrativa da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, para que a mesma tome conhecimento e providências do que foi determinado.

Alessandra Favero
Presidente Conselho Diretor
FSPSCE